



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PORTARIA nº. 019 / 2021

Disciplina o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Berilo durante o recesso legislativo do exercício de 2021.

A Sra. Sueli Dias Pereira Machado, Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro, no qual celebra-se a independência do Brasil, cuja data recairá sobre uma terça-feira.

CONSIDERANDO que diversas instituições públicas de diferentes regiões do país adotarão a suspensão de seus expedientes também no dia 06 (segunda-feira), como meio de contenção de despesas;

CONSIDERANDO que a racionalização do funcionamento externo da Câmara Municipal já é adotado por esta Casa de Leis desde legislaturas anteriores, em diferentes ocasiões, tendo-se proporcionado economia ao erário sem comprometimento da eficiência ao atendimento dos administrados e das funções do Legislativo;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Decreto Municipal nº 067/2021, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Berilo (MG) no dia 06 de setembro de 2021;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Berilo (MG) no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), véspera de feriado nacional da independência do Brasil.

Parágrafo único. Em razão do quanto estabelecido nesta portaria, fica suspenso o atendimento ao público no dia 06/09/2021, retomando-se esse atendimento no dia 08/09 (quarta-feira).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Berilo/MG, em 03 de setembro de 2021.


Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara